



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à NOTA/COLEPE/UNICON, do DASP, de 15 de dezembro de 1978, no Processo SUSEP nº 001-07702, de 21 de setembro de 1978,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº 263, de 31 de agosto de 1978, publicada no Diário Oficial de 19 de setembro de 1978, para declarar que a aposentadoria concedida ao servidor JOAQUIM MARQUES DA CUNHA FILHO, matrícula nº 1.258.500, no cargo de Técnico de Administração, código NS-923 classe "A", referência 43, do Quadro Permanente desta Superintendência, é com as vantagens da classe "B", referência 44, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o disposto no item II, da Instrução Normativa DASP nº 77, de 22 de fevereiro de 1978.

ALPHEU AMARAL
Superintendente